



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Decreto nº 1.293/2023

**REVOGA DECRETO QUE
NOMEIA SERVIDORA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII
da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal
vigente:**

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 813 de 17 de fevereiro de 2022 que nomeia a servidora efetiva **ELIZETE SANTOS LIMA**, que exerce o cargo de Secretária Escolar da Escola Municipal Expedito Ribeiro, afeto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 01 de junho de 2023, revogando-se em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de junho de 2023


MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 13/06/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: OODE50B2
Conforme Lei Municipal n. 651/2011